

DECRETO N.º 4.264/23 de 23/08/2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso I da Lei Municipal nº. 0823/22 de 13/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 85.561,91(oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais c/ noventa e um centavos), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.123.0003.2.005
ELEMENTO		3390(08)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$		50.000,00(cinquenta mil reais);

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Pre Escolar
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.013
ELEMENTO		3390(32)
FONTE 1.500.1001.0000 VALOR R\$		30.000,00(trinta mil reais);

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.015
ELEMENTO		4490(39)
FONTE 1.710.3210.0000 VALOR R\$		5.561,91(cinco mil quinhentos e sessenta e um reais c/ noventa e um centavos);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 23 de Agosto de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal